

SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000202-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **David Raphael Gonçalves**

Documentos solicitados:

- Conhecimentos de transporte
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296

- Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Coordenador Substituto - CERAT Altamira

Protocolo: 126345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Coordenador Substituto da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **P M LIMA SUPERMERCADO EIRELI** I.E. 15.513332-2, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14,

Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2006 até 11/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000204-7** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **David Raphael Gonçalves**

Documentos solicitados:

- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296

- Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Coordenador Substituto - CERAT Altamira

Protocolo: 126361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Coordenador Substituto da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa **SUPERMERCADO MOURA LTDA** I.E. 15.280820-5, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º,

2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2006 até 11/2016, conforme autorizado pela **ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000203-9** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **David Raphael Gonçalves**

Documentos solicitados:

- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Coordenador Substituto - CERAT Altamira

Protocolo: 126364

EDITAL AINF – CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/ pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : **ANDRE DOS S. CARVALHO EIRELI**

Inscrição Estadual: **15505958-0**

AINF : **352016510008086-0**

Endereço: **AV. DIONISIO BENTES S/N - TOMÉ-AÇU**

Tucuruí, 01 de Dezembro de 2016.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 125938

EDITAL AINF – CERAT TUCURUI

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** – Coordenador Fazendário , da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/ pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : **N. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**

Inscrição Estadual: **15416670-7**

AINF : **262016510000122-7**

Endereço: **ROD. PA 150 KM 129 - S/N - TAILÂNDIA/PA**

Tucuruí, 01 de Dezembro de 2016.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 125910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr.** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **MINERAÇÃO SERENO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.502.197-4**

AINF's: 032016510010771-1; 032016510010772-0; 032016510010773-8, 032016510010774-6, 032016510010775-4, 032016510010776-2, 032016510010777-0, 032016510010778-9, 032016510010779-7, 032016510010780-0, 032016510010781-9.

AFRÊs: **Samuel Rosa da Silva**

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. **Sr.** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **ATACADÃO MELHOR PREÇO COMERCIO LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.502.197-4**

AINF's: 032016510010782-7; 032016510010783-5, 032016510010784-3, 032016510010785-1 E 032016510010792-4.

AFRÊs: **Samuel Rosa da Silva**

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 125920

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃO (*)

PLENO

(*)ACÓRDÃO N.566- PLENO. RECURSO N. 3981 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 012012510000270-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA.

CONSELHEIRA DESEGNADA: LUZIA DO SOCORRO NOUGUEIRA DE BARROS EMENTA: ICMS. DÍEF RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DENÚNCIA ESPONTÂNEA. INAPLICABILIDADE. 1. A retificação de dados ou informações econômico-fiscais feita pelo contribuinte fora do prazo legal, não afasta a imposição de multa, nos termos do artigo 78, § 3º da Lei 5530/89; 2. Na forma do art. 7º, § 1º da Lei n.6.182/98, não se aplica a denúncia espontânea quando referente a tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, bem como relativamente ao descumprimento da obrigação de entrega de declaração; 3. Entregar fora do prazo a declaração de informações econômico-fiscais - DÍEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei; 4.Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/10/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2016.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Protocolo: 126159

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º201604007415, DE 01/12/2016 - PROC N.º 2016730024828/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Souza Duarte – CPF: 047.889.232-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG280069

Protocolo: 126164



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO** da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 02/12/2016, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Manuele Silva

Pregoeira

Protocolo: 126192

Complemento de Convocação Concurso Público Edital 001/2014

O Banco do Estado do Pará S.A - Banpará esclarece, em complemento a publicação realizada no Diário Oficial do dia 11/11/2016, tornar publico a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Técnico Bancário.

Município de Lotação: Itinga

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Leandro Gomes de Souza	2º	Av. JK de Oliveira, nº 182 Dom Eliseu/PA

Município de Lotação: Óbidos

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Diemerson Santos da Fonseca	2º	Iv. 15 de Novembro, Nº 196 Santarém/PA

Município de Lotação: Santa Luzia do Pará

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Raimundo Oswaldo Souza Correa	6º	Av. Barão de Capanema, nº 961 Capanema/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência

Protocolo: 126358



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 125417

DOE: nº33262 de 01 de dezembro de 2016.

Onde se lê: CNPJ 04.825.329/0001-42

Leia-se: CNPJ 05.915.153/0001-82

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 125995